

Transporte, Entrada-Saída e *Hub* Virtual

Superintendência de Comercialização e Movimentação
de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural - SCM

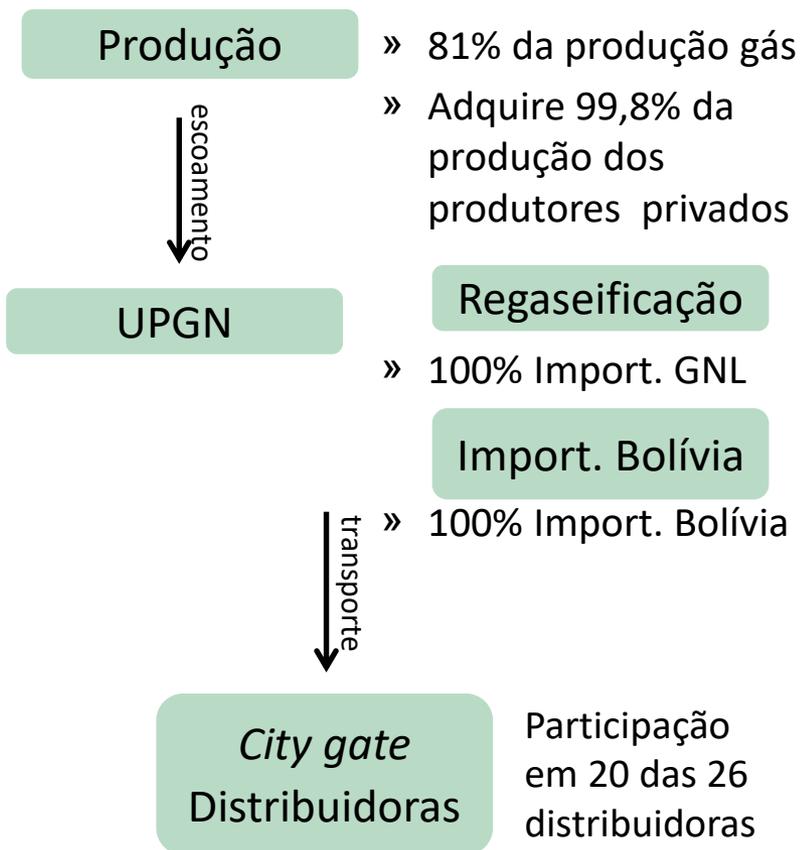
10 de dezembro de 2018



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Antes do desinvestimento

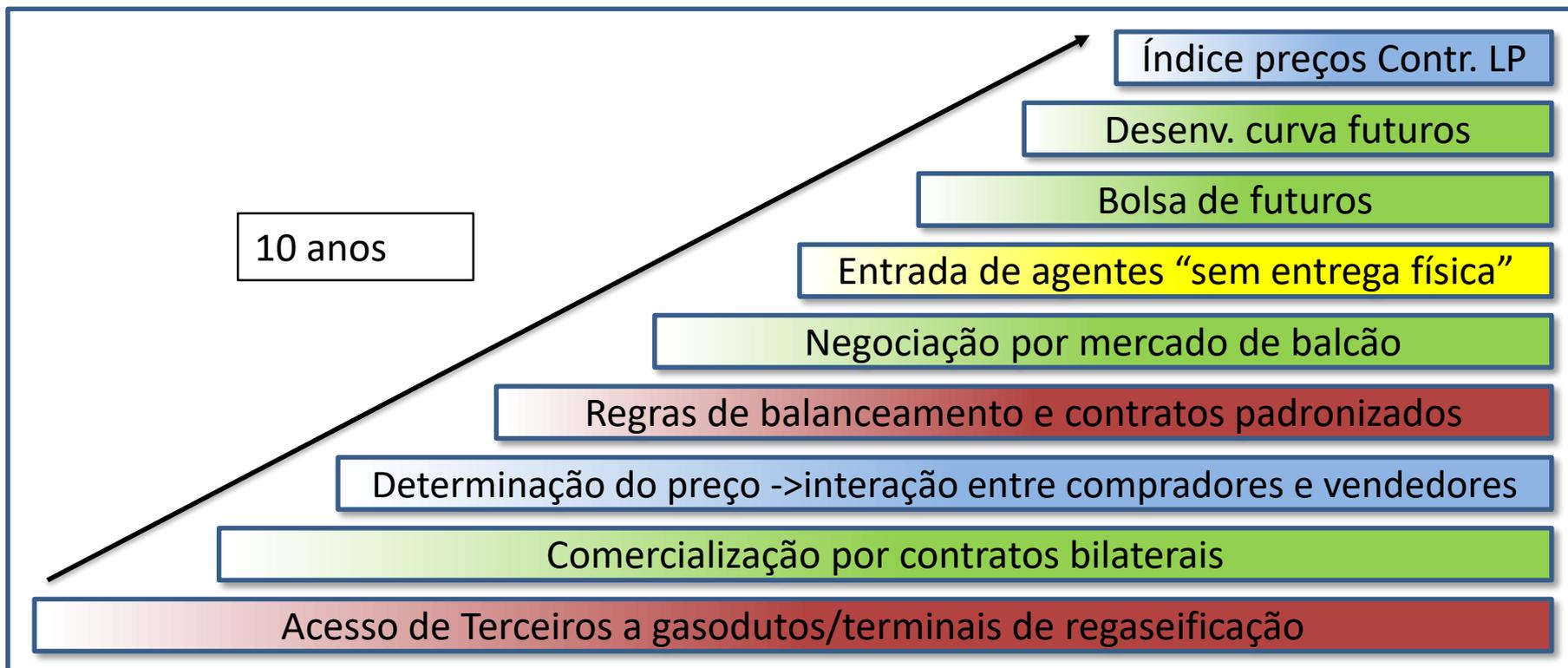
PETROBRAS coordenadora e supridora



Petrobras assume 100% do risco

Transição para um Mercado Concorrencial





"Hubs development 'path to maturity'" – fonte: H.Rogers (OIES)

“O ‘caminho para a maturidade’ se inicia com o **Acesso de Terceiros**, e após um período, se desenvolve de modo a oferecer primeiro um mercado de balcão e depois instrumentos financeiros, e termina com índices que são utilizados como referência nos preços dos contratos” Patrick Heather, 2015

A **propriedade** e a **operação** de redes é reconhecida como um **monopólio natural** em se tratando de energia.

Monopólios naturais implicam provável ausência de concorrência, ou pelo menos ineficiência -> **regulação necessária**

Quando incumbentes verticalmente integrados estão presentes, a **separação das atividades de rede** das outras atividades (produção, comercialização, etc) é **essencial**.

Fonte: EIA, 2018

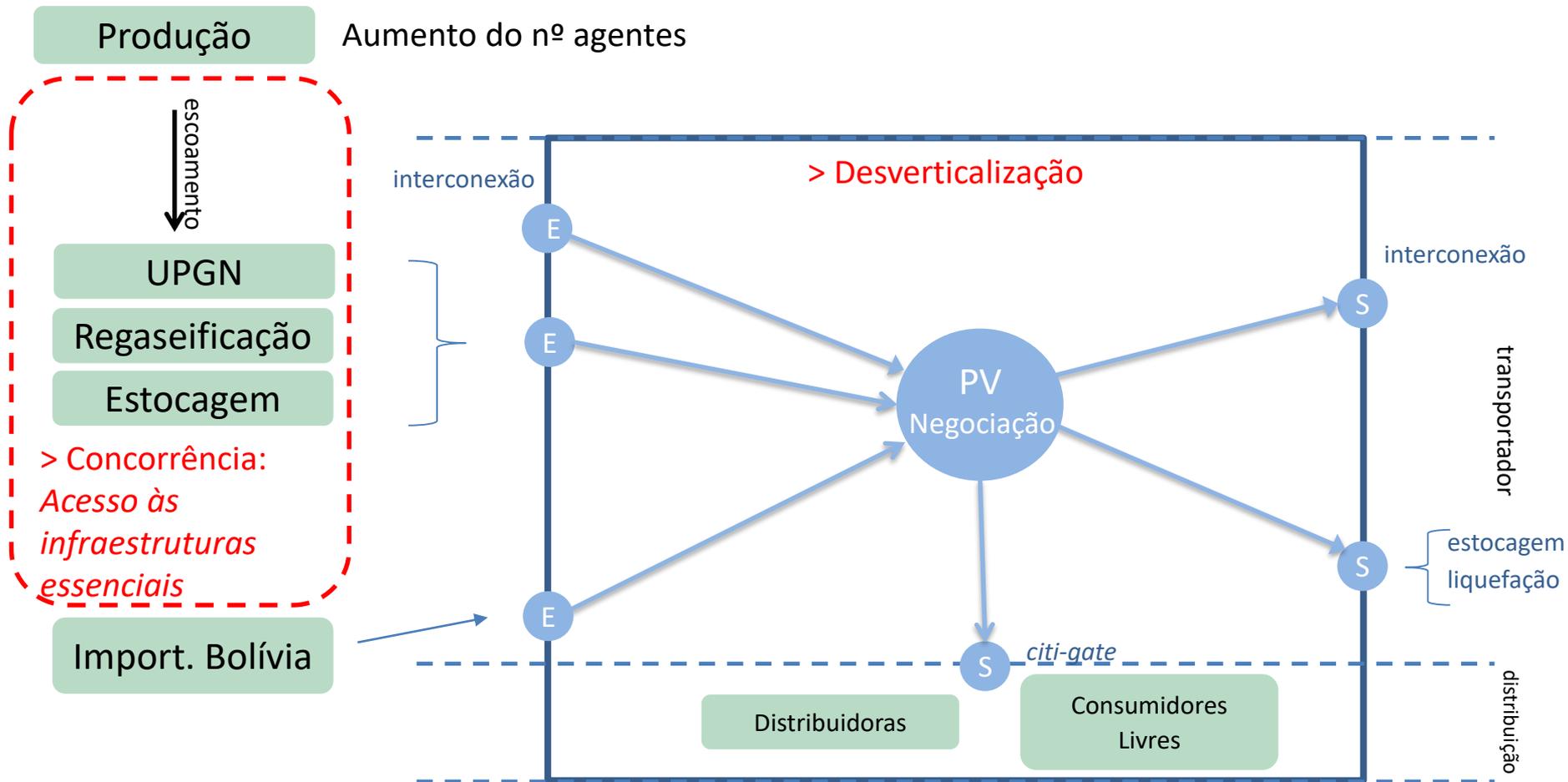
“A maioria das contribuições é favorável à atuação independente do transportador, variando-se apenas o tipo de modelo sugerido: desde separação completa de propriedade, até o operador independente do sistema.” - Gás para Crescer – Análise das contribuições, novembro de 2016

O acesso ao sistema de transporte é pré-condição para o desenvolvimento de um mercado concorrencial de gás natural*

*sentido de “mercado de gás natural”: *“local onde compradores e vendedores se encontram para trocas de gás, sendo o **preço** uma consequência dessa troca”*

fonte: Hallack, “Os tempos e os desafios das escolhas atuais da indústria de gás natural no Brasil”, 2016

Visão da IGN concorrencial com ponto de negociação virtual

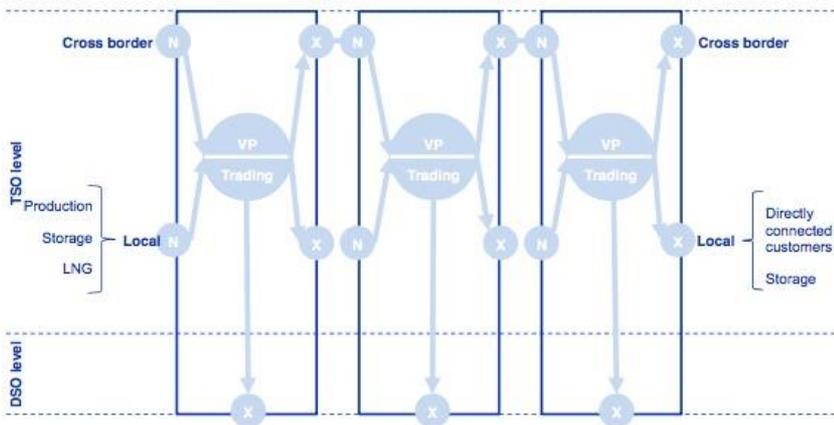


Necessidade diversificação na demanda: *traders* e consumidores livres

> Desverticalização, Publicidade integral dos contratos de compra e venda para atendimento ao mercado cativo

- Por meio do estudo da topologia do sistema de transporte, dos produtos de capacidade a serem oferecidos e simulações de capacidade, é possível a fusão de áreas de mercado, como já ocorreu ou está em estudo atualmente em vários países da Europa:

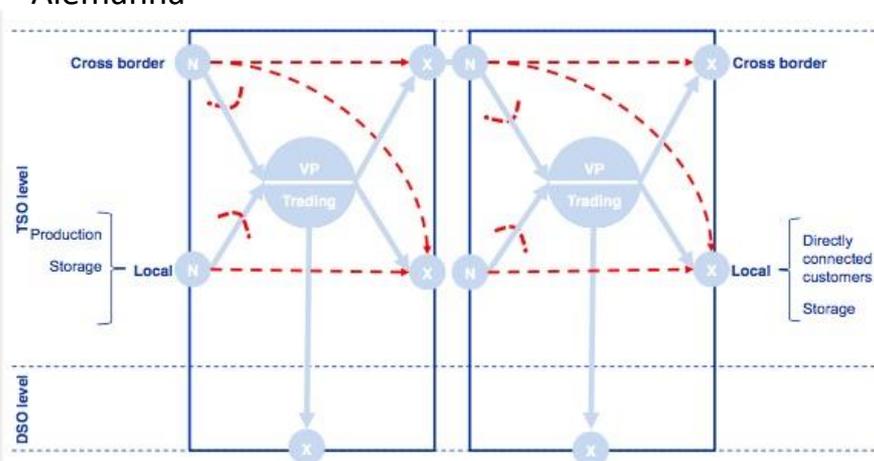
França



Symbol Explanation

- | | |
|---|---|
|  | GRTGaz proposes partial bundling at Taisnières H and at Obergailbach, and full bundling at Liaison Nord-Sud and PIR Midi. TIGF proposes also full bundling at Larrau and Birriatou. |
|---|---|

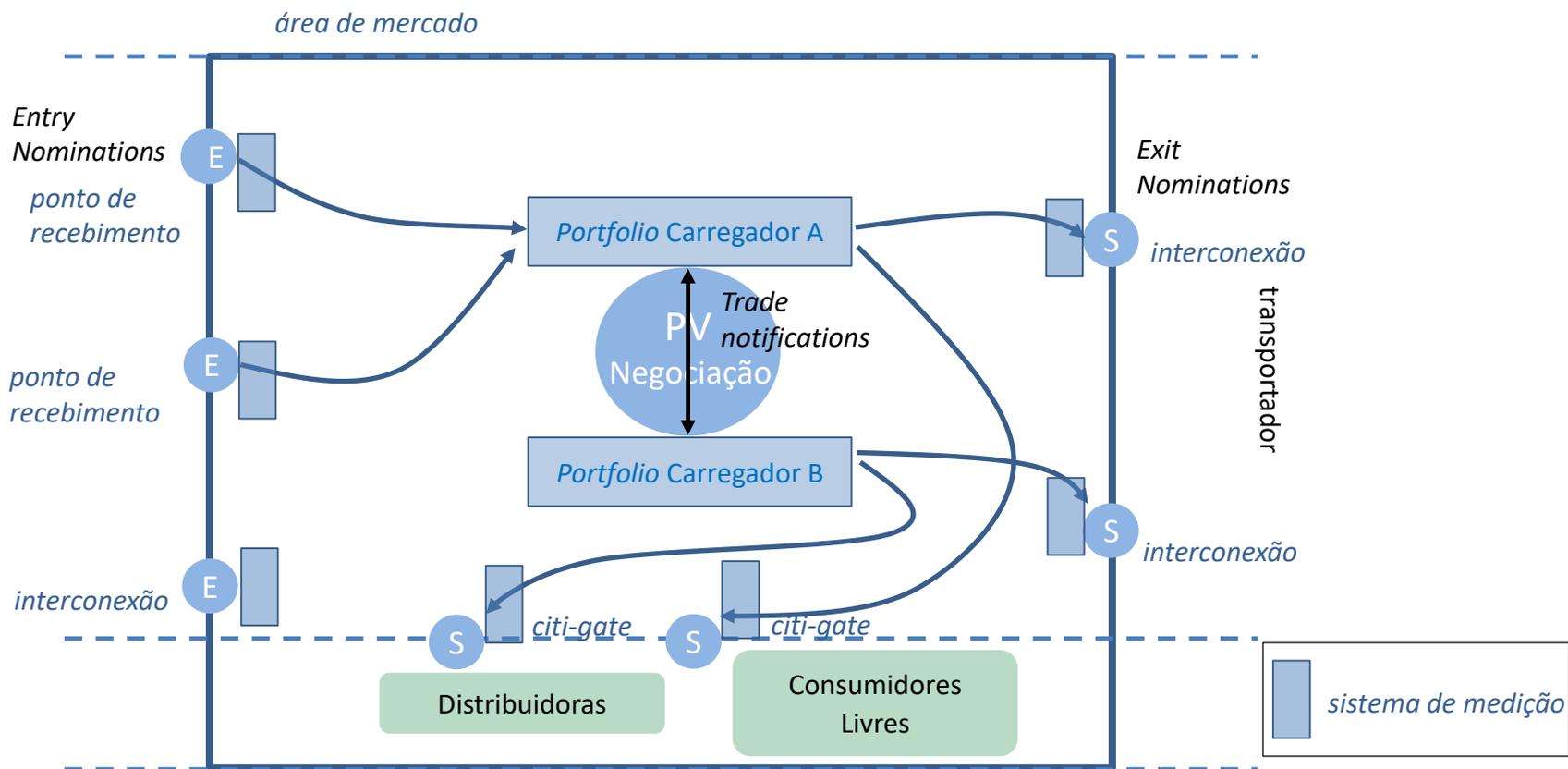
Alemanha



Symbol Explanation

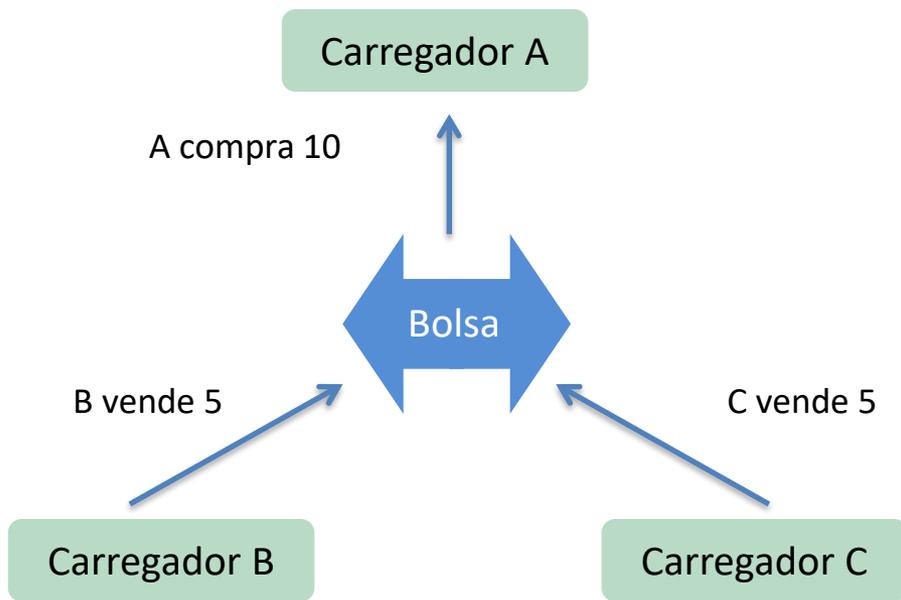
- | | |
|---|-------------------------|
|  | Locational restrictions |
|  | Limited allocability |

- Evento de “Integração de Mercado”
 - Interconexões entre as áreas de mercado deixam de ser contratáveis;
 - Tarifa de Transporte:
 - Inter-TSO Compensation Mechanism
 - Recálculo (reponderação) das tarifas de transporte aplicáveis aos outros pontos de recebimento e entrega (principalmente contratos de entrada ou saída de longo prazo);
 - Balanceamento:
 - Fusão de Mercados – balanceamento efetuado conjuntamente (de modo transparente para os carregadores);
 - Região de Comercialização (*Trade Region*) – os Pontos Virtuais se fundem, mas as zonas de balanceamento são separadas.



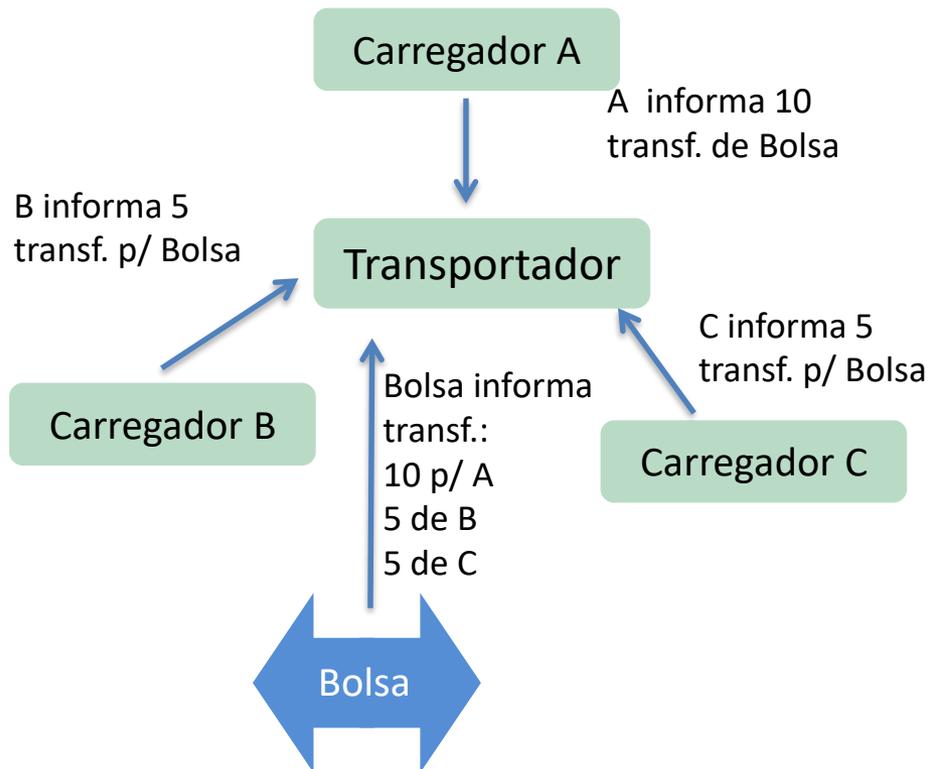
A partir da introdução do ponto virtual de negociação, os contratos de compra e venda passam a estabelecer esse ponto como o “ponto de transferência de propriedade”, e o resultado é que o comprador do gás natural passa (agora na qualidade de carregador) a contratar a capacidade de transporte de saída, e não necessita mais do consentimento do seu supridor para determinar o destino do gás que adquiriu. Deste modo, o comprador (detentor da capacidade de saída) é que determina se o gás natural deixa o sistema de transporte ou é novamente comercializado no *virtual hub*.

Negociação de gás natural

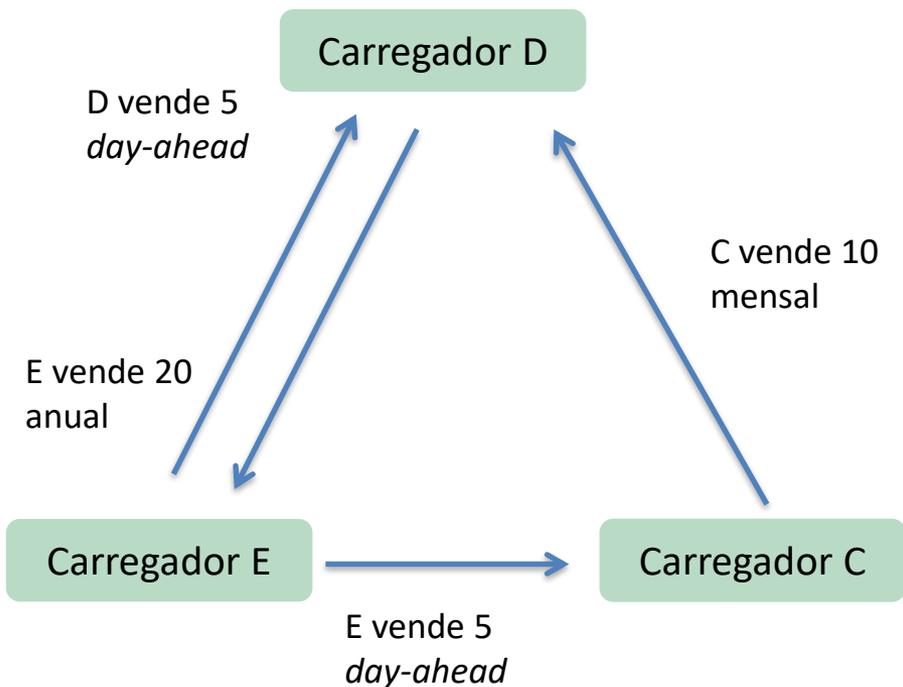


A bolsa liquida a negociação de produtos padronizados entre os participantes

Reflexos na troca de titularidade "física"

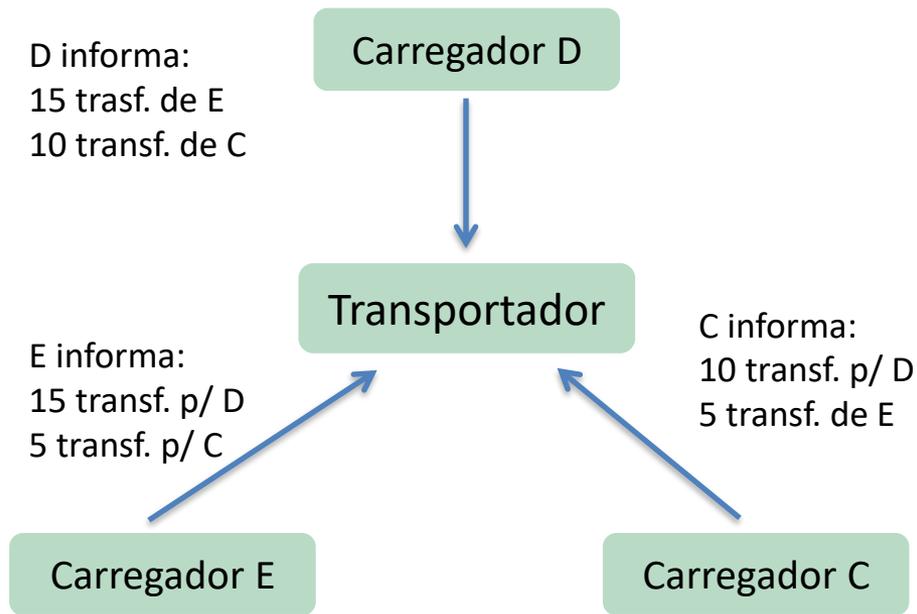


Negociação de gás natural



As contrapartes fazem transações entre si ou por meio de corretores (*brokers*)

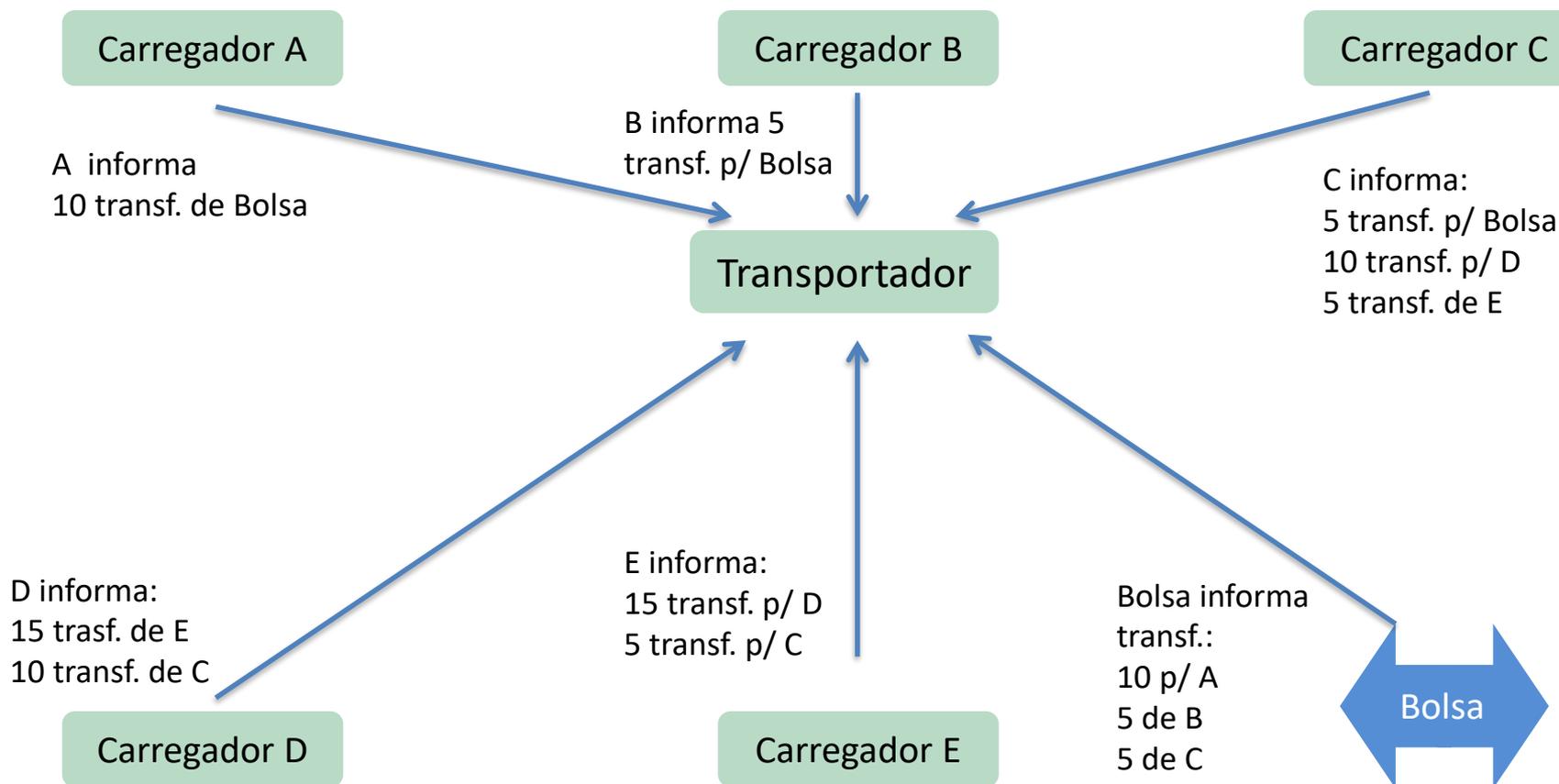
Reflexos na troca de titularidade “física”



Transportador assegura consistência (*matching*) das operações

Se não bater, utiliza a regra do menor valor ou a última informação OK

Reflexos na troca de titularidade “física”



Obrigado!

**Superintendência de Comercialização e
Movimentação de Petróleo,
seus Derivados e Gás Natural – SCM**